



## **Câmara Municipal de Canoas**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **TERMO ADITIVO 07/2012**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2009, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. (Processo nº 2012/83)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Vereador DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, CIC 405061500-20, residente e domiciliado na Rua Rosa Cruz, 303, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a Empresa MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 94.308.798/0001-87, com endereço na Av. Santos Ferreira, 3320, Estância Velha, Canoas/RS, neste ato representado por ARI LUIZ FAVERO DAL BEM, brasileiro, casado, RG 8002209859, CPF 165.762.680-68, residente e domiciliado na Rua Santo Isidoro nº 473, Bairro Estância Velha, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas das Leis nºs 8.666/93 (e suas alterações) e 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** – A vigência do presente termo aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo seu termo inicial em trinta e um de março de 2012 (31.03.2012) e termo final em vinte e nove de maio de 2012 (29.05.2012).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas com a execução deste contrato correrão à conta de PROJ/ATIV/2005 – Manutenção das Atividades Legislativas – Rubrica 3.3.9.0.37.03.00.00.00 – Vigilância Ostensiva – Recurso 0001 – Recurso Livre. NOTA DE EMPENHO nº 2012/387.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Executando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato 18/2009.



## **Câmara Municipal de Canoas**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas/RS, 30 de março de 2012.

DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ARI LUIZ FAVERO DAL BEM  
MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
CONTRATADA

IL